



DECRETO N° 2.823 / 2015.

"Exonerar o servidor Sr. **Morivaldo Silva Oliveira**, do cargo em Comissão de Diretor de Setor, e dá outras providências".

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

- Art.1 ° Fica Exonerado o servidor Sr. Morivaldo Silva Oliveira, do Cargo em Comissão Diretor de Setor Símbolo DAI-2, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2 °- Este decreto tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2015;
- **Art. 3 °-** Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Janeiro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br